

HU BRASIL  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <https://hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 33/2026/CPESR-HU BRASIL**

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Reunião realizada no dia 28 de maio de 2026, às 10h, em reunião eletrônica, com registros no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Comitê de Auditoria (Coaud); e Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da HU Brasil.

**3. PAUTA**

Verificação de conformidade da indicação de membros para compor a Diretoria Executiva da HU Brasil, do Senhor **MARCOS DE SOUZA E SILVA**, na condição de Diretor de Orçamento e Finanças - Processo nº 23477.015660/2026-31.

**4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO** de **MARCOS DE SOUZA E SILVA** (61347562), para integrar a Diretoria Executiva da HU Brasil, na condição de Diretor de Orçamento e Finanças.

**5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

(assinado eletronicamente)

**ARTHUR CHIORO**

Membro do Comitê

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 28/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 14/08/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61347562** e o código CRC **79072C92**.

**Referência:** Processo nº 23477.016224/2022-56 SEI nº 61347562